

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA JULGAMENTO – SR. JOÃO ANDRÉ CORREIA

O O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto 44.045/58, e de acordo com o preconizado nos artigos 41, inciso V, 42, Inciso II, e 45 da Resolução CFM nº 2.306/22 do CPEP, TORNA PÚBLICA, a notificação do Sr. **JOÃO ANDRÉ CORREIA** para, em cumprimento ao que determina o art. 88 do CPEP para os Conselhos de Medicina, informa que no dia **13/03/2025, às 20:00 horas, na 4ª Câmara de Julgamento deste Conselho**, sito à Rodovia José Carlos Daux, nº 3890, Saco Grande–Florianópolis – SC, será julgado o **PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL Nº 91/2022**, sendo que é facultado as partes sustentar oralmente suas teses pelo tempo de 10 (dez) minutos e que após esclarecimentos e discussão, será concedido o tempo final de 05 (cinco) minutos para novas manifestações orais. Por fim, esclarece também que a defesa poderá requerer o acompanhamento da sessão de julgamento por meio de videoconferência, consoante art. 89 do CPEP, para isto, deverá solicitar com antecedência para o setor de Processos, que disponibilizará dos meios adequados. Expeça-se este Edital, para que chegue ao conhecimento da parte interessada, que será publicado na forma da Lei.

Florianópolis, 20 de fevereiro de 2025.

CONSº MARCELO LEMOS DOS REIS  
Presidente